



AUTO



NOTIFICAÇÃO



PARALISAÇÃO



APREENSÃO

578

/ 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Maria Delzaida N.OTA

Endereço: RUA VICTÓRIA FENÓ GIOSI, 400 - CEP 09112-170

Cidade / UF: São André / SP

Bairro: Parque Morapora II

RG/CPF/CNPJ: 063.420.605-75

LOCAL DA INFRAÇÃO



Mesmo da Identificação

Endereço: RUA VICTÓRIA GOSZ ENTRE OS NÚMEROS 312 E 298

Bairro: Deim Pequena - Mauá / SP

Inscrição: 30.013.011

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais



Art. 3º Limpeza do passeio público;



Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;



Art. 5º Preservar a higiene pública;

☐ II – Asseio das vias

☐ III – Obstrução ou danificação

☐ IV – Descarte irregular



Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).



Art. 7º Desembarçar o livre trânsito nas vias públicas;



Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios



Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).

☐ Construção

☐ Restauração ou reparos



Art. 3º Pavimentar o passeio;

☐ Construção

☐ Restauração ou reparos



Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____



Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☒ 15 dias ☐ 30 dias ☐ 90 dias

OBS: O proprietário e/ou responsável deverá realizar a limpeza do lote,

mantendo-o sempre limpo e sem estar fogo.

* Tem um prazo de 15 dias para adequação, após o recebimento deste.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR



NOTIFICADO



TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

Via AR

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 19 / 08 / 2026

Beraldo (26937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)